CENTRO UNIVERSITÁRIO NOBRE DE FEIRA DE SANTANA

Credenciamento: Portaria MEC nº 317, de 11/03/2021, publicada no D.O.U. 12/03/2021

EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO/CONCURSO VESTIBULAR 2021.2

O Reitor do Centro Universitário Nobre de Feira de Santana - UNIFAN, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 9.394/96 e em conformidade com o Regimento Geral, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo/Concurso Vestibular para os Cursos de Graduação da UNIFAN.

1. Da Validade

1.1 O Processo Seletivo/Concurso Vestibular da UNIFAN anunciado neste Edital terá validade para a matrícula do semestre letivo **2021.2**, nos Cursos Bacharelados do Centro Universitário Nobre de Feira de Santana- UNIFAN.

2. Da Inscrição

2.1 A primeira modalidade do Processo Seletivo está aberta para os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, que optarem exclusivamente pela forma de ingresso através d**a utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), conforme nota desempenho.**

2.1.1. Serão reservadas 30% das vagas para o ingresso pelo ENEM.

2.1.2. Para ingresso por ENEM o candidato deverá ter obtido pelo menos 450 pontos na média geral das provas objetivas e nota maior que ZERO na redação.

2.1.2.1. Para o curso de Direito o candidato deverá ter obtido pelo menos 550 pontos na média geral das provas objetivas e nota maior que ZERO na redação.

2.1.3. Os candidatos com opção de ingresso pelo ENEM deverão fazer o pré-cadastro nos termos do caput 2.4 e apresentar o boletim de desempenho individual impresso no ato da matricula nos termos do caput 6 deste Edital. Serão aproveitados os resultados do ENEM dos anos de 2015 a 2020.

2.2 A segunda modalidade do Processo Seletivo está aberta para os candidatos que tenham sido aprovados e classificados em etapas de vestibulares anteriores a partir de 2014.1 e que não tenham efetivado matrícula.

2.2.1. Serão reservadas 20% das vagas para aproveitamento de processos seletivos anteriores.

2.2.2. Os candidatos com opção de ingresso via aproveitamento de processos seletivos anteriores deverão fazer o pré-cadastro nos termos do caput 2.4. Serão aproveitados os resultados e classificação anteriores.

2.3 A terceira modalidade do Processo Seletivo está aberta para os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, que optarem exclusivamente pela forma de ingresso através da realização de prova escrita integrante do Processo Seletivo 2021.2.

2.3.1. Serão reservadas 50% das vagas para ingressantes prova escrita integrante do Processo Seletivo 2021.2.

2.4 Período e local de inscrição

2.4.1 para a primeira modalidade (INGRESSO VIA ENEM) de **03/05/2021 a 30/09/2021, das 09:00 ás 19;30,** na sede da Faculdade – Avenida Maria Quitéria, 2116, Kalilândia – Feira de Santana-BA, pré-cadastro no site: www.fan.com.br, na internet, até o dia **30/09/2021.**

2.4.2 para a segunda modalidade (APROVEITAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS ANTERIORES) de **03/05/2021 a 30/09/2021, das 09:00 ás 19;30,** na sede da Faculdade – Avenida Maria Quitéria, 2116, Kalilândia – Feira de Santana-BA, pré-cadastro no site: www.fan.com.br, na internet, até o dia **30/09/2021.**

2.4.3 para a terceira modalidade (PROVA ESCRITA INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO 2021.1) de **03/05/2021 a 30/09/2021,** através do site: www.fan.com.br, na internet, até o dia **30/09/2021.**

2.4.4 De acordo com o Decreto nº 3.298/99, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão identifica-la no ato da inscrição.

3. Cursos

CURSO	Titulação	Situação Legal (Renovações de Reconhecimento de Curso)	Sem.*	TURNO	VAGAS
Biomedicina	Bacharelado	Portaria nº 110 de 04/02/2021, publicada em 05/02/2021	9	Noturno	34
				Vespertino	34
Direito	Bacharelado	Portaria nº 208 de 25/06/2020, publicada em 07/07/2020	10	Noturno	45
				Vespertino	45
Educação Física	Bacharelado	Portaria nº 110 de 04/02/2021, publicada em 05/02/2021	8	Noturno	45
				Vespertino	45
Enfermagem	Bacharelado	Portaria nº 110 de 04/02/2021, publicada em 05/04/2021	10	Noturno	31
				Vespertino	30
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria nº 110 de 04/02/2021, publicada em 05/02/2021	10	Noturno	22
				Vespertino	20
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Portaria nº 110 de 04/02/2021, publicada em 05/02/2021	10	Noturno	20
				Vespertino	20
Fisioterapia	Bacharelado	Portaria nº 110 de 04/02/2021, publicada em 05/04/2021	10	Noturno	40
				Vespertino	40
Nutrição	Bacharelado	Portaria nº 110 de 04/02/2021, publicada em 05/02/2021	8	Noturno	45
				Vespertino	45
Psicologia	Bacharelado	Portaria nº 208 de 25/06/2020, publicada em 07/07/2020	10	Noturno	30
				Vespertino	20
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº 662 de 28/09/2018, publicada em 01/10/2018	10	Noturno	40
				Vespertino	50
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria nº 104 de 22/02/2019, publicada em 26/02/2019	10	Noturno	40
				Vespertino	35
Farmácia	Bacharelado	Portaria nº 113 de 28/02/2019, publicada em 01/03/2019	10	Noturno	50
				Vespertino	50

4. Da Prova

4.1 A prova integrante da terceira modalidade do Processo Seletivo 2021.2, será realizada diariamente no site da Instituição (ver informações no site).

4.2 A prova sera composta de uma Redação online, com tempo de duração de 01 (uma) hora.

4.2.1 A redação será de gênero dissertativo, devendo ter como tema a cultura, os problemas sociais, econômicos ou políticos brasileiros. Será avaliada a capacidade do candidato para construir e fundamentar reflexões críticas e estabelecer relações lógicas entre os argumentos, pressuposto indispensável para o ingresso aos estudos de nível superior.

4.3. O Processo Seletivo 2021.2 será realizado diariamente até o dia 30/09/2021. Outros Processos Seletivos, inclusive agendados, poderão ser realizados para preenchimento de eventuais vagas remanescentes, com divulgação prévia do Processo Seletivo, respectivas datas e período de inscrições, dispensando a publicação de novos Editais e/ou aditivos até o preenchimento das vagas previstas no caput 3.

5. Do Resultado

5.1 O resultado dos processos setetivos em qualquer das três modalidades serão divulgados no site de inscrições, e-mail e/ou SMS, em até 05 dias úteis. Os dados de e-mail e telefone são cadastrados pelo candidato no momento de sua inscrição, portanto a fidedignidade dos dados é de sua total responsabilidade.

6. Da matrícula

6.1 Por INGRESSO VIA ENEM a matrícula acontecerá de **03/05/2021 a 30/09/2021**.

6.2 Por APROVEITAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS ANTERIORES, a a matrícula acontecerá de **03/05/2021 a 30/09/2021**. Por aprovação na PROVA ESCRITA INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO 2021.2 de **03/05/2021 a 30/09/2021.**

6.3 Por ser o Processo Seletivo realizado diariamente, o prazo para a realização da matricula é de até 15 dias após a divulgação do resultado, para todas as modalidades, a não realização da matricula neste neste prazo, caracterizará como desistência.

6.4 Para realizar sua matrícula (em qualquer das modalidades), o candidato deve:

a) acessar o site www.fan.com.br;

b) Conferir os dados previamente cadastrados, preencher as demais informações obrigatórias do requerimento de matrícula e preencher o questionário socioeconômico.

c) Ler as condições do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, dando aceite eletrônico no mesmo, que vale como assinatura eletrônica do documento.

d) Imprimir o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição referente à taxa de matrícula.

e) Efetuar o pagamento da taxa de matrícula em qualquer agência bancária ou instituição conveniada.

f) Comparecer dentro do prazo da matrícula, na sede da UNIFAN (Avenida Maria Quitéria, 2116, Kalilândia – Feira de Santana-BA) para entregar a seguinte documentação:

I) Carteira de identidade (apresentação de original e entrega de uma cópia);

II)CPF (apresentação de original e entrega de uma cópia);

III) Certidão de nascimento ou casamento (apresentação de original e entrega de uma cópia);

IV)Comprovante de residência (apresentação de original e entrega de uma cópia)

V)Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio (apresentação de original e entrega de uma cópia);

VI)Certificado de Reservista para sexo masc(apresentação de original entrega de Uma cópia);

VII)01foto 3x4;

VIII)01 cópia do boletim de desempenho do ENEM (exclusivo para candidatos que optarem por ingresso via ENEM); e

IX)Título de Eleitor (apresentação de original e entrega de uma cópia).

Obs. Enquanto perdurar as medidas sanitárias adotadas pelas autoridades de saúde em função da Pandemia do COVID 19, a documentação exigida no item f), deverá ser digitalizada e encaminhada para o email nac@gruponobre.net

g) A matricula só será confirmada após a entrega da documentação exigida.

7. Das Disposições Gerais

7.1 O Centro Universitario se reserva ao direito de não iniciar turmas que não atinjam o total das vagas oferecidas, ou no caso de algum impedimento legal que impossibilite o funcionamento de um curso. Caso isso ocorra, o candidato poderá solicitar Transferência de Curso e/ou Turno para outra turma regularmente oferecida dentro do limite de vagas disponíveis e pagamento de diferença de valores quando houver.

7.2 Não haverá revisão de provas sob nenhuma hipótese.

7.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas para esse Processo Seletivo, não cabendo recursos sob a alegação que as desconhecia.

7.4 As vagas não preenchidas poderão ser disponibilizadas para transferências interna e externa e matrícula especial, (portadores de diploma de curso superior), previstas em edital próprio para este fim.

7.5 A Faculdade Nobre de Feira de Santana, participa dos Programas MEC – FIES e PROUNI.

7.6 Este Edital é válido apenas para o **Processo Seletivo 2021.2.**

7.7 O candidato aprovado só poderá matricular-se no Curso/Turno, pelo qual fez a opção na inscrição.

7.8. O candidato ingressante via Processo Seletivo 2021.2, independente da modalidade de ingresso estará ciente que independente de eventual número de disciplinas dispensadas por aproveitamento de estudos não farão jus a solicitação de descontos ou proporcionalidade nas mensalidades.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Vestibular da Faculdade Nobre de Feira de Santana.

Feira de Santana – BA, 23 de abril de 2021.

Jodilton Oliveira Souza
Reitor